



DECRETO Nº 24.206

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-22305/2013, 2-22306/2013 e 2-22472/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.874/13	Jaqueline Bittencourt Piovaneli	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	03/11/13 a 28/11/13
24.110/13	Isabel Cristina Arantes Damião Bastos	PEB-B II	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	31/10/13 a 05/12/13
23.610/13	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D IV	40 h/s	SEME - Unidade Central	01/01/14 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4508 de 03/12/2013

